



Câ. 16 - PAR  
16-0961/1995

Municipal de São Paulo

Folha nº 526 do Proj. de 1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 526/95.

O nobre Vereador Gilson Barreto apresentou projeto de lei que visa instituir o "Dia do Motociclista", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

26/06/95